

# MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU, 18 de Fevereiro de 1917

BRASIL

Numero 68

## EXPEDIENTE

### Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

### Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

### Assignaturas

TRIMESTRE . . . . 2\$500

### SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha . . . . . 200 réis  
Repetição. . . . . 100 "

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

## Oswaldo Cruz

Falleceu em Petropolis o distincto cientista Dr. Oswaldo Cruz, uma das glorias mais puras da classe medica e um dos mais lidimos expoentes da intellectualidade scientifica brasileira.

O Dr. Oswaldo Cruz—o saneador do Rio de Janeiro—morre moço, na flor da idade, augmentando o numero não pequeno de medicos victimados exactamente quando a sciencia tinha tudo a esperar delles.

Assim Francisco Fajardo, Chapot Prevost, Francisco de Castro, Gaspar Vianna, uma pleiade illustre de verdadeiros sabios.

Da biographia de Oswaldo Cruz já disseram extensamente os jornaes do Rio e de S. Paulo.

O *Municipio* cumpre tambem o seu dever prestando em suas columnas a sincera homenagem da admiração pelo saber, character puro e virtudes civicas do illustre pau-

lista que tanto elevou a sua Patria, grangeando um renome universal para si e para a gloria do Brasil.

## Conselhos uteis

### MALEITAS, SEZÕES, MALARIA OU IMPALUDISMO

«As maleitas apparecem nas margens dos rios mansos, dos alagados, dos açudes rasos e dos brejos, onde vivem e se criam certas especies de mosquitos, que transmittem a molestia ás pessoas moradoras ou frequentadoras daquelles logares. Os mosquitos picam principalmente ao cahir da noute, quando o sol se esconde.

É perigoso, portanto, frequentar os referidos logares áquella hora.

Para se evitar os mosquitos as casas devem ser feitas em logares altos, longe das aguas mansas, ou paradas, e do matto, onde tambem, ás vezes, nas folhas dos gravatás se criam aquelles mosquitos.

Seria bom que todas as portas e janellas das casas pudessem ter rédes fixas de arame, para impedir a entrada dos mosquitos, deixando entrar o ar e a luz; não se podendo fazer isso, convem se usar os cortinados mosquiteiros, protegendo as camas, contra os mosquitos.

Se se fizer, porém, correr todas as aguas paradas das proximidades das casas, roçar os mattos, limpar os correios e os açudes, os mosquitos desaparecerão por não encontrarem logar onde depositar os óvos. Quando não se puder aterrar os brejos, ou qualquer lagôa, deve-se todas as semanas deitar kerozene nelles, na proporção dum calice por metro quadrado. O kerozene mata as larvas e os óvos dos mosquitos, fazendo-os desaparecer.

Se apparecar na região algum caso de maleita, o doente deve ser afastado logo e levado para um logar onde não existam mosquitos; ahi, tomando quinina, ficará depressa bom e não prejudicará os vizinhos. Se ficasse no logar, os mosquitos picando esse doente e depois de alguns dias voltando a picar outra pessoa, passariam as maleitas para ella.

O unico remedio contra as maleitas é a quinina. Este remedio serve para curar a molestia e impedir que ella appareça.

Para impedir a molestia, a quinina deve ser tomada na dose de 0,30 centigrammos por dia; para curar, pelo menos no dobro da dose.

O Serviço Sanitario fornece quinina em capsulas ás Camaras Municipaes para uso dos doentes pobres.»

Ext. d'A *Vida Rural*.

### Clinica Medica

DO  
Dr. Antonio Bento de  
Almeida Bicudo

Clinica Medica em geral  
Partos e molestias  
das crianças

Rua Direita, 55

ITU

## Lupercio Borges

Um anno faz que desceu ao tumulo o corpo do nosso inesquecivel companheiro e amigo Lupercio Borges.

Foi na noite de 21 de Fevereiro de 1916, no momento em que a lua espargia os seus primeiros raios argenteos sobre a terra e em que as Mães catholicas, risonhas, satisfeitas ensinavam os filhinhos a repetir comsigo—*Ave Maria, cheia de graça*... que aquelle espirito de luctador altivo e sem perfidias, aquel-

le espirito de heroe que sacrificou pelas suas ideas o seu coração de ouro, deixava um exemplo em cada acto da sua vida impolluta e uma saudade em cada coração dos seus amigos.

Todas as vezes que nesta casa se fala em Lupercio Borges, é com saudades e o respeito devido a quem possuia o espirito de um atheniense e a alma de um spartano.

Quanto mais longe de nós vae esse dia, mais vivas são as recordações desse temperamento leal, sincero, amigo dos seus amigos.

Que seja sempre lembrada a sua memoria.

## Notas . . .

### . . . e Noticias

A execução imparcial da lei n.º 44 vae dando os melhores resultados na arrecadação da taxa de agua.

Dos predios taxados pelo consumo d'agua já foi feito o deposito de 820; 164 proprietarios fizeram o pagamento adiantado por um anno; 103 predios estão fechados; restando, portanto, 178 contribuintes em atrazo e que por esse motivo vão ter suspenso o fornecimento d'agua.

Ve-se, pois, que a lei satisfiz á maioria da população que, sem relutancia, cumpriu com a sua obrigação.

Resta uma pequena minoria que, melhor reflectindo, não tardará, disto estamos certos, a regularizar seu debito para com a Camara, vendendo deste modo restabelecido o fornecimento d'agua para suas habitações.

O actual sr. Vice-Prefeito, em exercicio, está cumprindo zelosamente com os deveres do seu cargo.

Não é razoavel, pois, que em vez de merecidos elogios, se queira injustamente, chamar a odiosidade do publico, exclusivamente para sua pessoa.

O Prefeito é um mero executor das deliberações tomadas pela Camara, que delega na Prefeitura as suas funções executivas.

O Prefeito é antes de tudo um vereador que recebeu da Camara a delegação de executar as suas resoluções.

Na execução da lei n.º 44 o sr. Vice-Prefeito, em exercicio, nada mais tem feito do que agir de accordo com uma lei, regularmente votada pela Camara transacta com o fim de regularizar a arrecadação da taxa d'agua.

O sr. Vice-Prefeito, em exercicio, tem, no intuito de favorecer os contribuintes, sómente exigido o deposito afim de serem as mensalidades descontadas no proprio deposito.

Cumpra assim s. s. a promessa feita, usando das concessões que a propria lei n.º 44 lhe faculta.

A actual Camara, composta toda ella de cidadãos integros, patriotas desinteressados, denodados campeões do progresso da cidade e do municipio, resolveu, com grande criterio e alta sabedoria administrativa, aguardar os resultados definitivos da execução da lei n.º 44 para depois agir a respeito.

Emquanto, pois, esta lei não fôr modificada em sua essencia ou em alguma de suas partes, o actual sr. Vice-Prefeito, em exercicio, só tem um caminho a seguir—executar a lei.

### Oswaldo Cruz

No dia em que foi sabida aqui a morte do grande hygienista brasileiro dr. Oswaldo Cruz, os professores do Grupo Escolar «Cesario Motta», por determinação do director, fizeram uma prelecção aos seus alumnos sobre a sua vida, servindo o seu resumo de thema para a aula de linguagem escripta desse dia.

### Carnaval

Parece que neste anno os folguedos carnavalescos não terão o brilho de annos anteriores, a julgar-se pela frieza dos foliões.

Emfim... diz o brocardo—*comer e gostar, está em principiar.*

### Escola Mixta do Matadouro

Reassumi o exercicio do seu cargo a exm.ª sr.ª professora d. Zelia de Campos Seabra.

### Caixa de Assistencia Escolar

Para esta utilissima associação foram feitos os seguintes donativos:

Pelo sr. José Antonio da Silva Pinheiro: 1 livro caixa, 1 livro para assignaturas dos socios, 40 metros de chita, 15 metros de brim. Pelo sr. dr. Braz Bicudo de Almeida: 1 livro para actas.

Já satisfizeram suas contribuições:

*Annuaes*, os srs. dr. Braz Bicudo de Almeida, Raul Fonseca, dr. José Leite Pinheiro, Lauro Alves, Sebastião M. de Mello, Irineu de Sousa, José de Padua Castanho, José C. de Barros, dr. José Elias, dr. Silva Castro, Marcos Steiner, Antonio Ferreira Dias, Joaquim Victorino de Toledo, dr. Graciano Geribello, Hermogenes Brenha, Oscar Prado, Joaquim Prado, Miguel Rizzo, José Balduino, Gomes & Valente, José Fratini & Doles, José Dias Aranha, Francisco Eugenio de Oliveira, João Lourenço e J. A. da Silva Pinheiro.

O Conselho Deliberativo vae enviar circulares a todas as Fabricas de tecidos e Lojas de fazendas desta cidade solicitando donativos em pannos.

É de se esperar que seja bem acolhida por todos, a alludida circular.

### Reunião

Realizou-se hontem no Grupo Escolar «Cesario Motta» a 2.ª reunião pedagogica relativa ao corrente anno, versando sobre a *Conservação da Attenção*.

### Parque

A empreza dos srs. Gomes & Monteiro passou, hontem, pela tela de sua casa de cinematographia, a importante pellicula *Vampiros*, film pertencente a uma serie de motivos policiaes.

Para hoje destacam-se dos seus programmas as fitas—*O Devastador*, film em 8 partes, *Irmã do Condado*, em 5 partes e a *Nostalgia*, tambem em 5 partes.

### Inspecção das escolas

Já foram inspecionadas neste anno as escolas estaduais, Masculina e Mixta do Matadouro e Mixta do Pinheirinho.

### Photographias

Estão em exposição, na vitrine da Loja Flor de Maio, duas bellissimas reproducções photographicas, confeccionadas por um estabelecimento denominado Galeria Paulista, na Capital.

É agente desse estabelecimento, nesta cidade, o nosso amigo Simplicio Pereira de Goes.

### Na cidade

Acha-se entre nós o nosso amigo sr. dr. José de Paula Leite de Barros, digno provedor da Santa Casa de Misericordia.

### Cobrador

Afim de ser facilitado o serviço de cobrança dos impostos da Camara, vigentes e atrasados, foi nomeado cobrador o sr. Manuel dos Santos.

### Fallecimentos

Falleceu no dia 14 do corrente, contando 67 annos de idade, o velho educador Luiz Manuel da Luz Cintra, um dos organizadores do primeiro grupo escolar em nosso Estado.

O extincto que era casado em terceira nupcias, deixa numerosa prole.

—Ante-hontem, tambem em avançada idade, falleceu o velho lavrador do bairro do Varejão, sr. João Baptista de Moraes.

As familias em luto deixamos aqui consignados os nossos pezames.

### CAIXA DE ASSISTENCIA ESCOLAR DE ITU

(COPIA)

Acta da reunião de installação da Caixa de Assistencia Escolar de Itu.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezasete, ás 12 horas e 15 minutos, na sala numero sete do Gru-

po Escolar «Cesario Motta», a convite do Dr. Braz Bicudo de Almeida, Inspector Medico-Escolar e dos professores Srs. Raul Fonseca e Firmino Teixeira, respectivamente directores dos grupos escolares «Cesario Motta» e «Convenção de Itu», reuniram-se em assemblea, para tratar da fundação de uma Caixa de Assistencia Escolar, os seguintes cavalheiros e senhorinhas: Drs. Antonio de Sousa Barros, José Leite Pinheiro, Antonio Carlos Pereira da Costa, Antonio Bento Bicudo de Almeida, Braz Bicudo de Almeida, por si e pelos Srs. professor João Souto Malta e Marcos Steiner; professores Raul Fonseca, por si e pelos Srs. Abrahão Borsari e Gentil de Oliveira, e professores Firmino Teixeira, Luiz Gonzaga da Costa, Acacio de Vasconcellos Camargo, por si e pelos Srs. José Fratini e Irineu, Luiz e Antenor Rodrigues de Arruda, Glycerio Bueno da Costa Barrios, Gastão Machado, Belmiro Martins, Carlos Grellet Junior, Mario Macedo, Bento Galvão de França, Pedro Timotheo Rodrigues, Felicio Marmo, por si e pelo Sr. Irineu Augusto de Sousa; professoras Maria Julia S. Ccelho, Felisbina Ribeiro da Silva, Ruth Amorim, Jandyra Pimenta Amorim, Maria Luisa P. da Silva, Gabriela Machado de Campos, Ercilia Coelho, Maria Laura Bueno, Maria Elisa S. Pompe, D. Rita Castanho; Srs. José Antonio da Silva Pinheiro, José de Padua Castanho, José Castanho de Barros, Haraldo Geribello, José Augusto da Silva, Luiz Gazzola, Sebastião Martins de Mello, João Carlos de C. Teixeira, Lauro Alves, Fausto Teixeira, Aureliano Costa, José Balduino do Amaral Gurgel Junior e Francisco Eugenio de Oliveira, representado pelo Sr. Raul Fonseca. Para presidir a assemblea, é proposto pelo Dr. Braz Bicudo de Almeida, o Dr. Antonio de Sousa Barros, Dignissimo Juiz de Direito da Comarca, que, assumindo a presidencia, convida para secretario o Sr. Prof. Felicio Marmo, após o que agradece a escolha do seu nome para presidir á reunião e passa a expor os fins da Caixa de Assistencia Escolar. Em seguida, pede ao secretario que faça a leitura do projecto de estatutos elaborados pelo Dr. Braz Bicudo de Almeida, terminada a qual consulta a assemblea se approva que se nomeie uma commissão para dar parecer sobre os mesmos. Aceita a proposta, nomeia para esse fim os Srs. Dr. José Leite Pinheiro e professores Gastão Machado e Acacio de Vasconcellos Camargo, suspendendo a reunião por meia hora. Reaberta esta, o Sr. secretario procede á leitura do parecer que foi o seguinte: Os abaixo assignados, nomeados para em commissão, dar parecer sobre o projecto de Estatutos da «Caixa de Assistencia Escolar», depois de os haver examinado attentamente, são de

parecer que devem ser approvados. Tendo sido a lei do ensino preliminar obrigatoria decretada pela Camara Municipal, a esta compete naturalmente auxiliar esta instituicao, e como ja esta informada a Comissao de que a Camara prometteu concorrer com a quantia de cem mil reis mensalmente, propoe que fique consignado nos Estatutos, em artigo especial, o titulo de Socia Beneficita. Outrossim propoe a mesma Comissao que ao Artigo 8.º, se acrescente: C) apresentar trimestralmente o balancete do movimento geral da Caixa que sera publicado nas folhas locais. Itu, 4 de Fevereiro de 1917. A Comissao (A. A.) José Leite Pinheiro, Gastão Machado, Acacio de Vasconcellos Camargo. Submettido este a votos foi unanimemente aprovado, ficando assim definitivamente redigidos os estatutos: «Estatutos da Caixa de Assistencia Escolar de Itu.

ART. 1.º—Fica constituída nesta cidade, com a denominação de *Caixa de Assistencia Escolar de Itu*, uma associacão philanthropica, cujos fins são:

a) prover de vestuario e calçado as crianças que cursam as escolas publicas primarias;

b) fornecer, quando os recursos da Caixa o permittam, café com pão ás crianças que frequentam o primeiro periodo dos Grupos Escolares desdobrados.

ART. 2.º—A associacão contará trez categorias de socios: effectivos, benefeitores e remidos.

§ 1.º—Socios effectivos serão todos aquelles que contribuirem no minimo com um mil réis mensaes ou dez mil réis annuaes, pagos adiantadamente.

§ 2.º—Socios benefeitores serão todos aquelles, digo: todos os que trabalharem na confecção de roupas, calçados e outros objectos para uso das crianças.

§ 3.º—Socios remidos serão os que, de uma só vez, fizerem donativos em dinheiro, que ultrapassem a quantia de cem mil réis.

ART. 3.º—A direcção da Caixa compete a um *Conselho Deliberativo*, do qual farão parte os Directores dos Grupos Escolares, o Inspector Escolar Municipal e mais trez socios eleitos na assemblea geral ordinaria.

ART. 4.º—A assemblea geral ordinaria realizar-se ha uma vez por anno, no mez de Fevereiro, em dia annunciado na imprensa local com antecedencia no minimo de seis dias.

ART. 5.º—O Conselho Deliberativo escolherá dentre os seus membros componentes um Presidente, um Thesoureiro e um Secretario.

ART. 6.º—Ao Conselho Deliberativo incumbem: a) zelar pela prosperidade da Caixa; b) reunir-se toda a vez que houver assumpto urgente a tratar.

ART. 7.º—Ao presidente do Conselho compete: a) fazer executar as deliberações do Conselho; b) ordenar os pagamentos ao the-

# CARNAVAL!

 Rico e grande sortimento de artigos para carnaval etc. etc.

**Lança-perfume, serpentinas, confetti, mascaras e tudo quanto diz respeito aos folguedos carnavalescos, encontram-se a venda e a preços modicos na**

*Loja Flor de Maioz*  
Rua do Commercio 74

**Serpentinas das grandes, pacote 1\$400**

soureiro; c) autorizar a este a distribuição de roupas feitas e calçados, de accordo com as requisições dos directores dos Grupos Escolares.

ART. 8.º—Ao thesoureiro compete: a) fazer toda a escripturação do movimento da Caixa; b) organizar um inventario completo de todos os objectos entrados e sahidos; c) apresentar trimestralmente o balancete geral da Caixa, que será publicado na imprensa local.

ART. 9.º—Ao secretario incumbem lavar as actas das reuniões do Conselho e encarregar-se da correspondencia da associacão.

ART. 10.º—A assemblea geral ordinaria será presidida por um dos socios aclamados na occasião, servindo de secretario *ad-hoc* o socio que fór escolhido pelo presidente.

ART. 11.º—O Conselho Deliberativo fará expedir o regulamento necessario para o bom funcionamento da Caixa.»

Ao annunciar o Sr. Dr. presidente a eleição dos membros do Conselho Deliberativo o Sr. Dr. Braz Bicudo de Almeida propoz e foi acceto, que fossem eleitos por aclamação os Srs. Dr. Antonio de Sousa Barros; Sebastião Martins de Mello e José Antonio da Silva Pinheiro. Em seguida os Sr. prof. Belmiro Martins propoz que se consignasse na acta um voto de louvor aos professores Raul Fonseca e Firmino Teixeira e ao Dr. Braz Bicudo de Almeida pela utilquão humanitaria idea da fundação da Caixa, que virá, sanando uma lacuna de há muito existente nesta cidade, melhorar a situação de innumerables crianças, cujos progenitores, faltos de recursos, não as podem mandar á escola. Nada mais

havendo a tratar, o sr. presidente agradece a sua eleição para membro do Conselho Deliberativo e, depois de augurar á novel associacão um bello futuro, declara encerrada a sessão. Eu, Felicio Marmo, servindo de secretario a escrevi, Itu, 4 de Fevereiro de 1917.

*Antonio de Sousa Barros  
José Antonio da Silva Pinheiro  
Dr. Braz Bicudo de Almeida  
Sebastião Martins de Mello  
Raul Fonseca  
Firmino Teixeira*

## EDITAES

### INSPECTORIA MEDICO-ESCOLAR

Em virtude de resolução do Exmo. Sr. Vice-Prefeito, em exercicio, faço publico aos Srs. Professores Municipaes que os mesmos só devem procurar os attestados de exercicio quando *previamente* avisados por esta Inspectoria.

Sómente *nesse dia* será abonada a falta dada.

Itu, 13—2—1917

DR. BRAZ B. DE ALMEIDA  
*Inspector Medico-Escolar*

### INSPECTORIA MEDICO-ESCOLAR

Faço sciente aos srs. professores e professoras Estadaes e srs. professores Municipaes que, desta data em diante, as faltas dadas por motivo de «enfermidade do professor ou pessoa de sua familia» (Consolidação Art. 302 § 2.º) só serão justificadas por esta Inspectoria quando immediatamente com-

municadas, por escripto, á autoridade escolar.

Itu, 13 de Fevereiro de 1917.  
DR. BRAZ B. DE ALMEIDA  
*Inspector Medico-Escolar*

### Imposto de Vehiculos para 1917

De ordem do cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Vice-Prefeito em exercicio, faço publico que durante o mez de Fevereiro se procederá a arrecadação do imposto de Vehiculos.

Faço mais scientes a todos os interessados, que é necessario o proprietario ou o conductor do vehiculo, apresentá-lo á porta do edificio da Camara, para ser registado e numerado pelos funcionarios municipaes, não sendo attendidos os que não satisfizerem esta formalidade.

Outrossim, faço publico que todos os vehiculos estão sujeitos ao imposto, quer sejam de particulares, quer os de aluguel.

Os automoveis, carros de praça, trollys ou cabriolets, uma vez provado serem de uso particular, pagarão o imposto com 50 % de abatimento.

Aos que, no tempo acima referido não effectuarem o pagamento e não registarem e numerarem os seus vehiculos, serão applicadas as penas do Codigo de Posturas e Regulamento de Vehiculos em vigor.

Para que não alleguem ignorancia vae o presente affixado em lugar publico e publicado pela imprensa.

Thesouraria Municipal de Itu, em 31 de Janeiro de 1917.

O Thesoureiro

*José Castanho de Barros*

### AFERIÇÃO

O abaixo assignado, aferidor da Camara Municipal, pelo presente leva ao conhecimento dos senhores commerciantes desta cidade e municipio, que de ordem do cidadão vice-prefeito municipal e de accordo com a lei, está determinado o prazo a contar de 15 á 28 de Fevereiro para se proceder a aferição de pesos, balanças e medidas, devendo portanto, ser conduzidos os objectos referidos bem limpos no prédio da Camara Municipal todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas da tarde, afim de serem aferidos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados faço publicar o presente pela imprensa.

Itu, 8 de Fevereiro de 1917.

O Aferidor

*José Antonio Rodrigues de Moraes*

De ordem do cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Vice-Prefeito Municipal em exercício desta cidade de Itu, faço publico que durante o mez de Fevereiro, se fará a arrecadação dos seguintes impostos: taboleiros de quitandas, vendedores de leite, constructores de obras ou empreiteiros, pasto de aluguel e armadores. Findo o praso acima referido sera cobrado os impostos com mais a multa de 15 %, aos contribuintes remissos. Para conhecimento de todós se faz o presente que vai affixado e publicado pela imprensa.

Itu 31 de Janeiro de 1917.

O Collector

*José Castanho de Barros*

O Doutor Antonio de Sousa Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Itu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital com praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão

que esta subscrive, esta-se procedendo o inventario da finada Dona Amalia Ferreira de Moraes, devendo se proceder a louvação e achando-se ausentes alguns dos herdeiros do mencionado espolio—pelo presente, indo por mim assignado e com o praso de sessenta dias, cito e chamo os herdeiros da inventariada, bem como quaesquer dos seus afilhados, de accordo com a disposição testamentaria, aquelles para comparecerem perante este Juizo e requererem o que for a bem dos seus direitos, assistindo a todos os termos do inventario, a estes para dentro do dito praso provarem a sua qualidade de afilhados, afim de serem contemplados como legatarios, conforme despoz a testadora. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itu, em dois de fevereiro de mil novecentos e dezesete. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão a subscrevi. *Antonio de Sousa Barros.* (Estava devidamente sellado.)

## Serraria Sant'Anna

DE

### N. ROCHA & COMP.

NESTA BEM MONTADA SERRARIA APROMPTAM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, E A GOSTO DO FREGUEZ, TODO E QUALQUER ENCOMMENDA.

**RUA DIREITA,** ↗↖ *Nas proximidades da linha ferrea Sorocabana*

## Officina de Ferreiro

DE

### HIGINO BRUNI

**Trabalhos garantidos** ✨ **Preços modicos**

*RUA DO BOM JESUS*

✨ **ITU** ✨

## TYPOGRAPHIA

# BORGES & SILVA

As nossas officinas acham-se perfeitamente aparelhadas para executar quaesquer serviços do ramo typographico.

**TRABALHO RAPIDO, PERFEITO  
E PREÇOS MODICOS**

**58,-RUA DO COMMERCIO,-58**

**ITU**